
Isenção de IR em participação nos lucros e resultados entra em vigor

A isenção de Imposto de Renda para participação nos lucros e resultados (PLR) no valor de até R\$ 6 mil entrou em vigor nesta terça-feira (1º/1). A medida foi anunciada no último dia 24 de dezembro pela ministra-chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, a pedido da presidente Dilma Rousseff. Pela nova regra, valores até R\$ 6 mil são isentos e acima desse patamar a tributação será progressiva de 7,5% a 27,5% dependendo do montante pago. Antes, a tributação era de 27,5% para todas as faixas.

A isenção da PLR até R\$ 6 mil foi regulamentada por Medida Provisória publicada no Diário Oficial da União no dia 26 de dezembro. Segundo a MP, a PLR de R\$ 6.000,01 a R\$ 9 mil será tributada em 7,5%. De R\$ 9.000,01 a R\$ 12 mil o desconto do IR será de 15%, e de R\$ 12.000,01 a R\$ 15 mil será de 22,5%. Apenas valores acima de R\$ 15 mil terão tributação de 27,5%.

A medida era uma demanda antiga das centrais sindicais. De acordo com o governo, a isenção terá impacto fiscal de R\$ 1,7 bilhão. *Com informações da Agência Brasil.*

Date Created

01/01/2013